

29 de fevereiro de 2024.

INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA

Trabalhista



PRORROGADO PRAZO DA DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL

Em razão de instabilidades do sistema, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) prorrogou para o dia 08 de março de 2024 o prazo para que empresas com 100 (cem) ou mais empregados realizem o preenchimento ou retificação da Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios por meio do [Portal Emprega Brasil](#).

O MTE reunirá as informações das empresas no eSocial, juntamente com aquelas contidas na Declaração de Igualdade Salarial, em um Relatório que será disponibilizado na plataforma do Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho (PDET).

Para mais informações, [clique aqui](#) e confira o material disponibilizado pelo MTE sobre o Relatório de Transparência Salarial.